DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ITARARÉ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS
exercício 2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itararé, em atendimento às disposições da Resolução SE 3, de 28-01-2011, Resolução SEDUC - 85/2022, Resolução SEDUC 67, de 27/7/2022 e Portaria CGRH Nº 22, de 22 de novembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento e seleção de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I – Do local de atuação:

CEL junto à PEI Tomé Teixeira (R. Quinze de Novembro, 120 – Centro – Itararé/SP).

II – Dos idiomas:

1. Francês
2. Espanhol
3. Inglês

III – Da inscrição:

As inscrições serão realizadas pelo interessado, no período de 20 a 23 de janeiro de 2023, por meio de acesso ao link "Credenciamento para o Centro de Estudos de Línguas 2023 do site da Diretoria de Ensino – Região Itararé – https://deitarare.educacao.sp.gov.br/cel-2023-itr e realização das seguintes tarefas:

1 – Preenchimento do formulário de credenciamento disponibilizada no próprio site;
2 – Se o interessado for candidato reconduzido fazendo novo credenciamento, postar os anexos A, B e C;
3 – Em se tratando de candidato novo, postar toda a documentação exigida no ítem 3 do presente edital.

IV – Dos requisitos:

a. ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
b. ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Nível Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou;
c. aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência ou;
d. portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
e. estar devidamente inscrito e/ou cadastrado com opção de atuação no Centro de Estudos de Linguas e devidamente classificado para o processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Itararé para o ano de 2023.

V – Da documentação:

a. Ficha de credenciamento devidamente preenchida pelo candidato;

b. RG e CPF (cópias digitalizadas);
c. diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias digitalizadas) ou;
d. diploma de outras licenciaturas e respectivo histórico escolar ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias digitalizadas) ou;
e. atestado/declaração de matrícula, em 2023, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso ;
f. Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
g. declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
h. declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);
i. declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo c);
j. declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da SEDUC de São Paulo, referente ao período de 01/07/2021 a 30/06/2022, fornecida pelo diretor da escola (Atestado de Frequência - AF);
k. certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/10/2022), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência;
l. comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30/10/2022), em parceria com instituições de renomada competência;
m. diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência ;
n. comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2023 na Diretoria de Ensino da Região de Itararé (cópia digitalizada) com opção para o Projeto da Pasta objeto deste edital.

V – Da pontuação

a. Quanto ao tempo de serviço:

1. tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2022: 0,005 por dia (ANEXO A);
2. tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2022: 0,001 por dia (ANEXO B);

3. tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2022: 0,001 por dia (ANEXO B);
4. tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2022: 0,002 por dia (ANEXO C – cópia digitalizada);

b. Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

1. Cópia digitalizada do curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/10/2022 – data máxima da conclusão), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
2. Cópia digitalizada da orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos (data base 30/10/2022 – data máxima da conclusão), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;
3. Cópia digitalizada do certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos:
4. Cópia digitalizada do diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência:5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos);
5. Cópia digitalizada da assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação, no período de 01/07/2021 a 30/07/2022, com comprovada atuação de, no mínimo, 300 (trezentos) dias de exercício:

5.1. sem registro de qualquer ausência no referido período: 5 (cinco) pontos;
5.2. com registro de até 03 faltas justificadas: 3 (três) pontos;
5.3. com registro de 04 e 05 faltas: 2 (dois) pontos;
5.4. com registro de até 06 faltas justificadas: 1 (um) ponto;
5.5. com registro de mais de 6 faltas justificadas 0 (zero) ponto;
5.6. Não haverá contagem de pontos para faltas injustificadas.

VI – Da classificação

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando – se a ordem de prioridade quanto à habilitação/ qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
2. Em caso de empate, aplicar-se-á o disposto no Inciso V do artigo 9º da Resolução SEDUC nº 85/2020, de 07/11/2022, na seguinte ordem de critério:

a. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos - Estatuto do Idoso
b. Maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
c. – Por encargos de família (maior número de dependentes);
d. – Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

VII – Divulgação dos Resultados:

- Site da diretoria de ensino: https://deitarare.educacao.sp.gov.br
- 25/01/2023: relação dos credenciamentos indeferidos;

- 25/01/2023: período para interposição de recurso que deverá ser realizado em formulário específico disponibilizado neste site, até as 21h;
- 27/01/2023: Classificação final

Os credenciamentos deferidos permanecerão válidos durante o ano letivo de 2023;

VIII – Das disposições finais

1. Cópias simples dos documentos exigidos neste edital deverão, durante o ato de inscrição, ser postados em arquivo único e em PDF para o credenciamento, juntamente com a ficha de credenciamento no site informado no ítem II.
2. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
3. O resultado do Credenciamento de docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado após a entrevista e a aula prática dos candidatos aos quais elas se aplicarem;
4. A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser publicado pela SEDUC/SP, no ano letivo de 2022, em data a ser oportunamente divulgada.
5. Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____ , vinculadora do Centro de Estudos de Línguas , município de , Diretoria de Ensino da Região , declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2023, que _____, RG: _____( ) titular de cargo ( ) ou Categoria F ( ) ou candidato do componente , portador de ( )Licenciatura Plena ou ( )Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2022 com _____dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2022, teve seu desempenho profissional considerado satisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E_____, município de , Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas junto à PEI “Tomé Teixeira” , que _____ RG: _____, ( )titular de cargo ou ( )categoria F ( ) candidato do componente , portador de
( )Licenciatura Plena ou ( )Diploma de Curso Superior ou ( )Certificado de Conclusão) em _____.

1. conta com dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2022;

2. conta com dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2022;

3. apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2021 a 30/06/2022:

a. dias trabalhados:

b. dias de faltas justificadas:

c. dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza:

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C

(Papel timbrado – papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor da Escola/ Colégio_____ , localizado à rua_____ , nº_____ , na cidade de_____ , declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG:_____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas , ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma , durante o período de_____/____/_____ a ____/_____/_____ data limite até 30/10/2022), registrando, no período acima citado, um total de _____dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor